

CASA CIVIL
PROGRAMA DE
PARCERIAS DE
INVESTIMENTOS **PPI**

FGV - SP

Novo Marco do Saneamento



Conselho do PPI

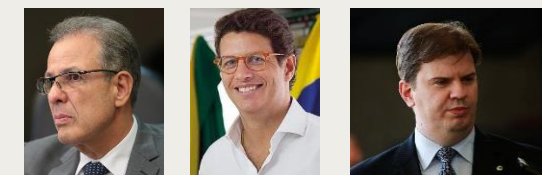
Presidência da República

Casa Civil da Presidência
da República

Conselho do PPI

Secretaria Especial do PPI

- Presidente e Ministros:
 - Casa Civil
 - Secretaria de Governo;
 - Economia;
 - Infraestrutura;
 - Minas e Energia;
 - Meio Ambiente;
 - Desenvolvimento Regional.



- Presidentes:
 - BNDES;
 - Caixa Econômica Federal;
 - Banco do Brasil.



- A Secretária Especial do PPI atua como Secretária Executivo do CPPI.



PPI em números

Projetos
qualificados

268

Leilões
realizados

151

Expectativa de
Investimentos

R\$ 262,5 bilhões
(USD 68.4 bilhões)

Outorgas / Bônus

R\$ 52,3 bilhões
(USD 13.6 bilhões)

39 meses de trabalho

Novos Desafios PPI:

Diversificação da carteira de projetos

- **Até a 9ª Reunião - Maio/19:** Foco em projetos de Logística e Energia
- **A partir da 10ª Reunião - Agosto/19 (PPI na CC-PR):** Novas Desestatizações e Áreas Sociais
 - Saneamento e resíduos sólidos
 - Creches
 - Presídios e Unidades Socioeducativas
 - Iluminação Pública
 - Parques Nacionais

Carteira de projetos do PPI após 10ª Reunião

Ferrovias – 11



5 Renovações
2 Concessões
4 Investimentos em malhas de interesse da União

Portos – 21



3 Desestatizações
18 Terminais Portuários:
14 arrendamentos
2 aut. de investimentos
2 Estudo (Libra e Santos)
Hidrovia
1 Licenciamento

Energia – 19



3 Geração
10 Lotes Transmissão
1 Desestatização - Eletrobrás
5 Licenciamento

Óleo e Gás – 4



- 5ª Rodada de Acumulações Marginais
- 6ª Rodada de partilha
- 16ª de Concessão
- Excedentes da Cessão Onerosa

Políticas:

- BR do Mar – cabotagem
- TRIIP
- PPP de creches
- PPP presídios + Un. Soc.
- Universalização do saneamento – parcerias
- PPP iluminação pública
- Fábrica de projetos

Aeroportos – 22



22 Concessões

PPP's - 2

1 COMAER
1 Comunicação Polícia

Mineração – 5



5 Concessões de exploração de Direitos Minerários

Abastecimento – 2



2 Desestatizações
CEASAMINAS e CEAGESP

Comunicações – 3

3 Estudos (Telebras, ECT, Ceitec)

Rodovias – 18



10 Concessões
2 Estudos
6 Licenciamentos

Economia – 4



Lotex, Casa da Moeda, ABGF, EMGEA, SERPRO, Dataprev

Desenvolvimento Regional – 3

2 desestatizações (CBTU e Trensurb)
- PISF operação

Parques Nacionais – 3

3 concessões (Lençóis Maranhenses, Jericoacoara e Iguaçu)

119+ **9**
projetos *Políticas*
5

Em 2019 já foram realizados 27 leilões

Expectativa de
Investimentos

R\$ 9,19 bi

Outorgas/Bônus

R\$ 5,92 bi

Portos 13 leilões



11 Terminais de granéis líquidos

- 3 em Cabedelo/PB
- 1 em Vitória/ES

Leilão 22/março/19

- 5 em Belém/PA
- 1 em Vila do Conde/PA

Leilão 05/abril/19

- 1 em Santos/SP

Leilão 13/agosto/19

1 Terminal de celulose em
Paranaguá/PR

Leilão 13/agosto/19

1 Terminal de granéis sólidos

Leilão 13/agosto/19

Investimentos: R\$ 1,05 bi
Outorga: R\$ 816 mi

Aeroportos 12 leilões



12 aeroportos leiloados em 3
Blocos:

- Nordeste:
 - Recife/PE; João Pessoa e Campina Grande/PB; Maceió/AL; Aracaju/SE; e Juazeiro do Norte/CE
- Centro-Oeste:
 - Todos no MT: Várzea Grande (Cuiabá) Alta Floresta, Barra do Garças, Rondonópolis e Sinop.
- Sudeste:
 - Vitória/ES e Macaé/ RJ

Investimentos: R\$ 3,52 bi
Outorga: R\$ 2,377 bi

Leilão 15/março/19

Energia 1 leilão



Geração de Energia Nova A-4

- Todos de energia renovável
- Ofertada energia fotovoltaica com o menor valor mundial

Investimentos: R\$ 1,893 bilhões
Outorga: - (menor tarifa).

Leilão em 28/junho/19

Ferrovia 1 leilão



Ferrovia Norte-Sul (FNS)

Investimentos: R\$ 2,72 bi
Outorga: R\$ 2,72 bi

Leilão em 28/março/19

Assinatura do contrato em
31/julho/19

PPI nos Estados

Atuação do PPI em linhas gerais:

- Capacitar Estados e Municípios para estruturação de bons projetos de parceria público-privadas
- Auxiliar na implantação de unidades de PPI's nos Estados
- Compartilhar experiências e boas praticas da atuação do Governo Federal com os Governos Estaduais
- Organizar as carteiras estaduais de projetos (projetos federais x estaduais). Auxiliar na atração de investidores internacionais e nacionais
- Orientar a atuação dessas unidades junto aos órgãos de controle e agências reguladoras Disponibilizar recursos (FEP e FAEP) para a estruturação de projetos estaduais e municipais

Saneamento básico – Diagnóstico

Mais de 35 M de pessoas ainda não têm acesso à água potável no Brasil

Mais de 100 M de pessoas ainda não têm acesso à coleta de esgoto (apenas 51 % dos brasileiros)

Menos de 45% dos esgotos do país são tratados

Grandes disparidades regionais

A 9ª maior economia do mundo está na posição 123 do ranking do saneamento

A falta de saneamento afeta 13,3 milhões de crianças e adolescentes (UNICEF, 2017)

Investimentos concentrados: metade dos investimentos anuais em apenas 3 Estados (SP/MG/PR).

Consequências:

- Nº elevado de internações por diarreia, Aedes aegypti, hepatite A... Impactos na saúde e mortalidade infantil
- poluição ambiental + impactos no turismo + desvalorização imóveis
- discrepâncias regionais crescentes (≠ universalização)

Saneamento básico – Panorama

- Precisamos de **R\$ 600 a 700 bilhões** para cumprir as metas de universalização propostas no PLANSAB até **2033**
- **Precisamos de R\$ 50 bi por ano só no setor de saneamento básico! Em 2017 investimos 10,9 bi. Orçamento de Investimentos 2020: 20 Bi!**
- Incapacidade de acessar os recursos disponíveis pelos operadores (apenas 51%)
- Se mantivermos os investimentos no ritmo atual, a universalização só ocorrerá em **2055!**

Contexto

Grave crise fiscal

Incapacidade da União, Estados e Municípios de investir o necessário para universalizar o saneamento básico no país

Necessidade de atrair investimentos privados para o setor de saneamento básico

Saneamento básico: como atrair investimentos privados?

Segurança Jurídica

Uniformização da Regulação

Abertura de Mercado para atração de novos investimentos

1. Aumentar a segurança jurídica do setor
2. Criar um ambiente com maior previsibilidade e estabilidade para os agentes do setor
3. Ampliar e acelerar os investimentos no setor de saneamento pelo somatório de esforços entre setor público e privado
4. Estimular a concorrência entre os prestadores visando a melhoria da qualidade na prestação dos serviços aos usuários: concorrência pelo mercado
5. Fortalecer e harmonizar a regulação do setor por meio da instituição de normas de referência nacionais pela ANA
6. Promover a articulação entre os órgãos públicos para otimizar a alocação de recursos públicos: priorizar parcerias e a gestão associada dos municípios

Saneamento básico

- Onde estamos:
 - Amplo debate realizado com todos os agentes do setor – GT Gov Federal 2016-2017
 - Discussão amadurecida no Congresso Nacional (2 MPs e 10 PLs nos últimos 2 anos)
 - Sinalização de interesse de grandes investidores estrangeiros em entrar no setor no Brasil

22/10/2019: Qualificação da Política de universalização mediante parceria com a iniciativa privada como projeto prioritário no PPI

Estudos de viabilidade econômica, técnica e financeira para universalização do saneamento básico com apoio da União

- Onde queremos chegar: superar a última barreira para investimentos privados em infraestrutura no Brasil e abrir o mercado!

RESUMO DAS PRINCIPAIS MODIFICAÇÕES PROPOSTAS NO NOVO MARCO LEGAL DO SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO

1. Uniformização da regulação do setor de saneamento: normas de referência nacionais e melhores práticas pela ANA
2. Coordenação das ações de órgãos federais: criação do Comitê Interministerial de Saneamento Básico – CISB (Acórdão TCU 3180/2016)
3. Somar esforços públicos e privados para investimentos no setor (atrair mais investimentos privados)
4. Esclarecer a titularidade dos serviços e estimular a gestão associada
5. Enfrentamento das perdas de água
6. Incentivar a ligação das residências às redes de esgoto
7. Ampliação dos serviços de saneamento básico em assentamentos urbanos consolidados e irregulares de baixa renda

UNIFORMIZAÇÃO DA REGULAÇÃO NO SETOR

- **Normas de referência nacionais estabelecerão as melhores práticas trazendo maior estabilidade regulatória para o setor**
 - As normas de referência serão instituídas pela ANA de forma progressiva
 - Adoção voluntária das diretrizes pelas agências reguladoras locais: melhores práticas
 - Expectativa de convergência de todos os titulares para um padrão mínimo de qualidade e previsibilidade regulatória
 - Redução de custos de transação para prestadores públicos e privados
 - Segurança jurídica para estimular novos investimentos
 - Mecanismo de incentivo: acesso a recursos federais
 - Possibilidade de ação mediadora e arbitral pela ANA para dirimir conflitos entre as agências locais e operadores
 - Avaliação do cumprimento/aderência das diretrizes regulatórias pelas entidades responsáveis

Somar esforços públicos e privados para investimentos no setor

- **Uniformização das regras regulatórias para reduzir custos de transação e garantir segurança jurídica para estimular investimentos no setor**
- **Garantir segurança jurídica para subdelegações, concessões e PPPs.**
 - Exceção à regra de extinção automática dos contratos nos casos de alienação do controle acionário da companhia estatal, desde que tenha autorização expressa do titular e que haja realização de processo licitatório.
- **Os contratos de programa no setor de saneamento deverão conter as cláusulas essenciais dos contratos de concessão (art. 23 da Lei 8.987/95).** O objetivo é melhorar a qualidade e previsibilidade dos contratos e, conseqüentemente, dos serviços prestados à população.
- **Garantir a competição no setor buscando a melhoria na qualidade e abrangência dos serviços** buscar a proposta de prestação de serviços mais vantajosa para a população: maiores investimentos, melhora na qualidade dos serviços a menores tarifas.

Titularidade dos serviços e Gestão Associada

- **Regra geral** -> município (CF/88)
- **Hipóteses de interesse comum:**
 - Colegiado Interfederativo (região metropolitana – Estatuto da MetrÓpole – Lei 13.089/2015)
 - Gestão Associada (consÓrcios pÚblicos e convênios de cooperação)
- **EstÍmulos à Gestão Associada:**
 - O projeto visa estimular que os municípios busquem se unir na prestação dos serviços, podendo inclusive se associar apenas para a prestação de alguns serviços (ex. apenas para a coleta e tratamento de resÍduos sÓlidos) buscando ganhos de eficiência e sinergias entre municípios.
 - Os serviços pÚblicos de saneamento bÁsico nas regiÓes metropolitanas, aglomeraçÓes urbanas e microrregiÓes serÁo fiscalizados e regulados por entidade reguladora estadual ou regional ou intermunicipal.

Outras modificações propostas

- Ampliação da atuação da ANA na Gestão de Crises Hídricas: poderá declarar situação crítica de escassez quantitativa ou qualitativa de recursos hídricos nos corpos de água que impactem o atendimento aos usos múltiplos localizados em rios de domínio da União.
- Estímulo à elaboração de Planos de saneamento básico regionalizados
- Planos de saneamento básico simplificados (para municípios de até 20 mil habitantes)
 - Alternativas menos complexas que levem um maior número de municípios a elaborar um PMSB.
- Remuneração dos serviços
 - Cria alternativas de cobrança para os serviços relacionados a resíduos sólidos.
 - Possibilita a cobrança dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos conjuntamente com a fatura de água e esgoto.
- Gastos Mínimos no setor de Saúde: regulamenta a Lei Complementar 141/2012 ao definir o conceito de pequenas comunidades para gastos com saneamento básico (até 50 mil habitantes)
- Estabelecimento de metodologia e periodicidade para o preenchimento do Sistema de Informações sobre Saneamento Básico – SINISA, bem como sua articulação com o sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos – SINIR e o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídrico.
- Capacitação no setor de saneamento básico.

CASA CIVIL

PROGRAMA DE
PARCERIAS DE
INVESTIMENTOS **PPI**

-  www.ppi.gov.br
-  fb.com/ppinvestimentos
-  @ppinvestimentos
-  @ppinvestimentos
-  linkedin.com/company/ppinvestimentos

